

OpenArt - Concurso para a itinerância da Coleção FLAD 2023

Data-limite para entrega da candidatura:
20 de março de 2023

Concurso para a itinerância da Coleção FLAD destinado a museus nacionais, municipais ou particulares, e centros de arte em Portugal.

A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) tem como missão contribuir para o desenvolvimento de Portugal em várias áreas de atuação, uma das quais a arte e a cultura. Neste âmbito, pretende promover iniciativas próprias e apoiar pessoas ou instituições que pelo seu trabalho junto das comunidades contribuem para a produção e difusão do conhecimento e da oferta cultural.

A FLAD possui uma coleção de arte contemporânea, com mais de mil obras, que reúne, desde 1986, um conjunto de trabalhos representativos da produção contemporânea, maioritariamente portuguesa, dos anos 80, 90 e início do século XXI. A coleção é dinâmica, através de uma constante aquisição de obras, de novas linguagens e artistas, tendo como matriz principal o desenho.

O acesso à coleção de arte pode ser feito aqui: <https://flad.inwebonline.net/>

Desta forma, a FLAD vai disponibilizar, a partir de 2023, parte das suas obras para serem expostas em museus e centros de arte portugueses que serão selecionados, a partir de candidaturas cujos requisitos são descritos abaixo.

Podem candidatar-se museus nacionais, municipais ou particulares, e centros de arte em Portugal.

A cedência das obras da Coleção FLAD é gratuita e a título temporário.

Condições necessárias para as candidaturas

- O espaço expositivo deverá ter um mínimo de 500m² e espaço linear mínimo de 150m;
- O espaço deverá estar desimpedido durante a montagem e exposição;
- O proponente deve garantir a existência ou o convite a um curador local que acompanhará e participará em todo o processo da exposição em colaboração direta com o curador designado pela FLAD para a conceção da exposição e seleção das obras;
- A existência ou constituição de um serviço de mediação artística e cultural. A FLAD, em colaboração com a instituição selecionada, disponibiliza-se para ajudar na constituição deste serviço e de um programa de atividades;
- Disponibilidade do museu/centro de artes selecionado para a programação de conferências, lições ou workshops no quadro da exposição em causa;
- A exposição terá de ter início no segundo semestre de 2023.

Custos e financiamento

Responsabilidade da FLAD:

- Cedência das obras de arte para a exposição
- Transporte das obras de arte para o espaço expositivo e para a FLAD
- Seguro das obras de arte para o transporte, montagem, desmontagem e período expositivo
- Honorários, viagens e alojamento dos curadores da FLAD
- Honorários relativos ao programa paralelo de conferências e workshops
- Comunicação (em colaboração com o museu/centro de artes)

Responsabilidade do Museu/Centro de Artes selecionado:

- Montagem da exposição
- Vigilância da(s) sala(s) de exposição
- Honorários relativos ao curador local
- Publicidade local

Candidaturas

A candidatura deverá ser submetida em formulário próprio, disponível através do sistema de candidaturas online da FLAD (https://flad.secure.force.com/CandidaturaMain?language=pt_PT) e terá de incluir os documentos abaixo discriminados:

- Apresentação do museu/centro de artes
- Projeto expositivo (máximo 5 páginas)
- Cronograma
- Plantas do espaço objeto de proposta
- CV do curador local

Submissão de propostas

19 de janeiro a 20 de março de 2023

Resultados

30 de abril de 2023

Seleção

Um júri interno avaliará as propostas. A decisão final sobre o espaço está sujeita à avaliação das plantas e à visita e consequente aprovação pelo curador designado pela FLAD. Na decisão serão tidos em conta nomeadamente a qualidade dos espaços, a programação paralela/serviço de mediação e o impacto na comunidade.

